



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.308 de 02 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

REVOGAR,

001 - a partir de 03/09/2024 o item 2 da Portaria / GGDRH / nº 64.355 de 08/03/2024, CONCEDER LICENÇA/AFASTAMENTO, Licença Tratar Int. Particular: 03/04/2024 a 02/04/2026

do(a) servidor(a) MARCELA FERRI LEO, registro funcional nº 28114, ocupante do cargo/função FONOAUDIOLOGO I

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.309 de 02 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001** - a partir de 24/08/2024 até 31/08/2024, ao(a) servidor(a) APARECIDA PERETI ABBATE, registro funcional nº 12272, ocupante do cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002** - a partir de 28/08/2024 até 28/08/2024, ao(a) servidor(a) GIULIANA GOMES BORGES DOS SANTOS, registro funcional nº 17473, ocupante do cargo BIÓLOGO I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 003** - a partir de 27/08/2024 até 27/08/2024, ao(a) servidor(a) VANESSA GIUNTINI NA KAMURA, registro funcional nº 27700, ocupante do cargo ORIENTADOR SOCIAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 004** - a partir de 29/08/2024 até 29/08/2024, ao(a) servidor(a) MICHELLY CANDIDO SANTOS, registro funcional nº 29694, ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 005** - a partir de 09/09/2024 até 09/09/2024, ao(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍCULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006** - a partir de 10/09/2024 até 13/09/2024, ao(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍCULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 007** - a partir de 16/09/2024 até 19/09/2024, ao(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍCULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 008** - a partir de 20/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍCULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 009** - a partir de 23/09/2024 até 23/09/2024, ao(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍCULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 010** - a partir de 24/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) RONALDO BEZERRA BARRETO, registro funcional nº 32447, ocupante do cargo MOTORISTA VEÍCULOS LEVES a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 011** - a partir de 30/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) SAUL ROJO, registro funcional nº 34057, ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.
- 012** - a partir de 05/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) ANDRESSA SILVEIRA DUARTE, registro funcional nº 40779, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



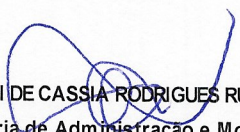
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.309 de 02 de Setembro de 2024

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



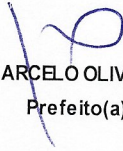
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.310 de 02 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/09/2024, da SSU.1.0.3 - Divisão de Limpeza Urbana, para SSU.1.0.5 - Divisão de Fiscalização de Limpeza Urbana, o(a) servidor(a) JOAQUIM AGOSTINHO MOURAO DE CARVALHO, código funcional 28384, no cargo de A.F.A.U. MUNICIPAIS I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 02 de Setembro de 2024


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 65.325 de 03 de Setembro de 2024

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 30/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) MIRELLA BRANCALION SIQUEIRA , registro funcional nº 12495 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 23/08/2024 até 30/08/2024, ao(a) servidor(a) ROBERTO NAIL ABDALLAH ATTARI , registro funcional nº 40043 , ocupante do cargo FARMACEUTICO I a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 04/09/2024 até 06/09/2024, ao(a) servidor(a) JOSE JOAO VELOSO , registro funcional nº 40866 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 09/09/2024 até 09/09/2024, ao(a) servidor(a) JOSE JOAO VELOSO , registro funcional nº 40866 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 10/09/2024 até 11/09/2024, ao(a) servidor(a) JOSE JOAO VELOSO , registro funcional nº 40866 , ocupante do cargo AUX. APOIO OPERACIONAL I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 19/09/2024 até 20/09/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA , registro funcional nº 42747 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 23/09/2024 até 24/09/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA , registro funcional nº 42747 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 25/09/2024 até 25/09/2024, ao(a) servidor(a) JULIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SILVA , registro funcional nº 42747 , ocupante do cargo PEB I a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá , em **03 de Setembro de 2024**


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local , nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização